

RESOLUÇÃO Nº 90/2023

Dispõe sobre a aprovação do Aluguel Social da Sra. Antônia Janaína Sousa Lima.

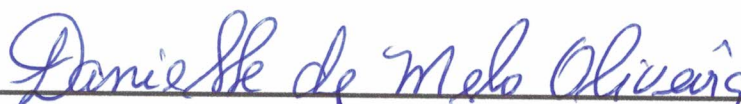
O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 02 de agosto 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Aluguel Social da Sra. Antônia Janaína Sousa Lima.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 02 de agosto de 2023.



DANIELLE DE MELO OLIVEIRA

Presidente do CMAS de Baturité